



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2020.

Considerando que o Requerimento 001/2020, de autoria do Vereador Fabiano Ferrucio Sabei que propõe a instalação da CPI, contém apenas a assinatura do referido vereador, quando deveria ser firmado por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara e, por isso, desatende aos requisitos do artigo 19 da Lei Orgânica e artigo 31 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determino o seu arquivamento.

Coronel Pilar (RS), 22 de julho de 2020.

OSCAR AGATTI

Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"